

P O R T A R I A N º 96

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 5 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. PEDRO MENDONÇA, Escrivão do Crime da Comarca de GOIANÉSIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. LAURO DA PENHA GONÇALVES.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de julho de 1.966.



(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

*Quotado
em 13/7/66
Silveira*